



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

*\*Fundada em 15 de agosto de 1853\**

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Mobilidade Urbana

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom

**Objeto:** Contratação de empresa para confecções de uniformes destinados aos reeducandos do Centro de Ressocialização “Dr João Eduardo Franco Perlatti” e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, que realizam atividades Públicas, na secretaria de Mobilidade Urbana.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de uniforme aos reeducandos do Centro de Ressocialização Dr. João Eduardo Franco Perlatti e da Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel que atuam junto à Secretaria de Mobilidade Urbana.

A ausência de uniformização adequada compromete a identificação dos reeducandos durante a execução das atividades públicas, além de impactar a organização, padronização e apresentação dos serviços prestados. Dessa forma, a contratação busca solucionar a necessidade de fornecimento de uniformes apropriados, garantindo melhores condições para execução das atividades e atendimento a cláusula 10 do contrato nº 10531/22 e seus aditivos.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Consta.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Conforme aditamento contratual com a FUNAP, o convênio passou a contar com 20 reeducandos em 2026 (anteriormente eram 30), totalizando 20 postos de trabalho. Sendo assim, para atender a essa demanda, adquirimos uniforme através do Pregão Eletrônico nº 218/2025, nas seguintes quantidades:

| Item | Descrição/Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unid | Valor Total |
|------|-------------------------|-------|--------|------------|-------------|
|------|-------------------------|-------|--------|------------|-------------|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU****Secretaria de Mobilidade Urbana***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rod. Cmtg. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

**Secretaria de  
Mobilidade Urbana**

| 1                      | <b>CAMISETA MANGA CURTA</b><br>Camiseta manga curta na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas.<br>Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município.<br>O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: brasão contendo as cores:<br>- verde;<br>- branco;<br>- amarelo;<br>- vermelho e<br>- azul  | Unid  | Tamanho G – 24<br>Tamanho GG – 36 | R\$ 39,00  | R\$ 2.340,00 |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|------------|--------------|
| 2                      | <b>CAMISETA MANGA LONGA</b><br>Camiseta manga longa na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas.<br>Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município.<br>O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: brasão contendo as cores:<br>- verde;<br>- branco;<br>- amarelo;<br>- vermelho e<br>- azul. | Unid  | Tamanho G – 24<br>Tamanho GG – 36 | R\$ 39,00  | R\$ 2.340,00 |
| Valor do lote 4.680,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                   |            |              |
| Item                   | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pares | Quant.                            | Valor Unid | Valor Total  |
| 3                      | <b>CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO</b><br>Chapéu modelo australiano confeccionado em tamanho adulto, contendo protetor de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 30                                | R\$ 26,67  | R\$ 800,10   |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

*\*Fundada em 15 de agosto de 1853\**

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de  
Mobilidade Urbana

|                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| pescoco; tecido de microfibra (100% poliéster) na cor azul marinho. |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Valor do lote 800,10

| Item | Descrição/Especificação                                                         | Pares | Quant.                                                                                                     | Valor Unid | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 4    | <b>CALÇA JEANS TRADICIONAL</b><br>Calça jeans masculina tradicional na cor azul | Unid. | Tamanho nº 42 – 10<br>Tamanho nº 44 – 22<br>Tamanho nº 46 – 16<br>Tamanho nº 48 – 08<br>Tamanho nº 50 – 04 | R\$ 77,87  | R\$ 4.672,20 |

Valor do lote 4.672,20

Considerando que a quantidade de postos de serviço passou a ser de 20 reeducandos, o cálculo considerou a estimativa de 2 trocas durante o ano.

| Item | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidades | Quant. Por tamanho                                  | Quantidade Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 1    | <b>CAMISETA MANGA CURTA</b><br>Camiseta manga curta na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas.<br>Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município.<br>O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: brasão contendo as cores:<br>- verde;<br>- branco;<br>- amarelo;<br>- vermelho e<br>- azul.<br><br><b>Observação: (G):</b> Largura (Torax) 55 a 58 cm, Comprimento: 74 a 77 cm, Comprimento da Manga: 22 a 23 cm. Ombro a Ombro: 47 a 49 cm. <b>(GG):</b> Largura (Torax) 58 a 61 cm, Comprimento: 77 a 80 cm, Comprimento da Manga: 23 a | Unidade  | Tamanho G – 14<br>Tamanho GG – 20<br>Tamanho XG – 6 | 40 Unidades      |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmtg. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                                 |             |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|   | 24 cm. Ombro a Ombro: 49 a 51 cm.<br><b>(XG):</b> Largura (Torax) 61 a 64 cm, Comprimento: 80 a 83 cm, Comprimento da Manga: 25 cm. Ombro a Ombro: 51 a 54 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                                 |             |
| 2 | <b>CAMISETA MANGA LONGA</b><br>Camiseta manga longa na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas.<br>Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município.<br>O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: brasão contendo as cores:<br>- verde;<br>- branco;<br>- amarelo;<br>- vermelho e<br>- azul.<br><b>Observação: (G):</b> Largura (Torax) 55 a 58 cm, Comprimento: 74 a 77 cm, Comprimento da Manga Longa: 63 cm. Ombro a Ombro: 47 a 49 cm. <b>(GG):</b> Largura (Torax) 58 a 61 cm, Comprimento: 77 a 80 cm, Comprimento da Manga Longa: 64 cm. Ombro a Ombro: 49 a 51 cm. <b>(XG):</b> Largura (Torax) 61 a 64 cm, Comprimento: 80 a 83 cm, Comprimento da Manga Longa: 65 cm. Ombro a Ombro: 51 a 54 cm. | Unidade | Tamanho G – 14<br>Tamanho GG – 20<br>Tamanho XG – 6                                                                                             | 40 Unidades |
| 3 | <b>CALÇA JEANS TRADICIONAL</b><br>Calça Jeans masculina tradicional na cor azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Tamanho nº 40 – 4<br>Tamanho nº 42 – 8<br>Tamanho nº 44 – 8<br>Tamanho nº 46 – 8<br>Tamanho nº 48 – 6<br>Tamanho nº 50 – 4<br>Tamanho nº 52 – 2 | 40 Unidades |





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

|   |                                                                                                                                                                                             |         |   |             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------------|
| 4 | <b>CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO</b><br><br>Chapéu modelo australiano confeccionado em tamanho adulto, contendo protetor de pescoço; tecido de microfibra (100% poliéster) na cor azul marinho. | Unidade | - | 20 Unidades |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------------|

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Foram analisadas alternativas de mercado para atendimento da demanda, como a aquisição de uniformes e chapéus australianos prontos ou a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos itens.

Considerando a necessidade de padronização, identificação dos reeducandos e adequação dos materiais às atividades desenvolvidas junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, verificou-se como solução mais adequada a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes e chapéus australianos.

A solução escolhida proporciona melhor adequação dos materiais às necessidades da Administração, garantindo qualidade, uniformidade e melhores condições para execução das atividades.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos respectivos preços unitários referenciais, encontra-se detalhada no Anexo I – Estimativa do Valor da Contratação, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

O fornecedor deverá oferecer, por 12 meses após a entrega, a garantia do material.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Por se tratar de reeducandos, onde existe constantes mudanças feitas pelo C.R., necessário termos em estoque no almoxarifado.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento e isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
Mobilidade Urbana



**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não há.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não há.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não há.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Conclui-se pela adequação da presente contratação, tendo em vista a necessidade de atendimento à Cláusula 10 do Contrato nº 10531122 e seus respectivos aditivos, garantindo a continuidade e a adequada execução dos serviços a que se destina, de forma a atender às necessidades da Administração.

Jahu/SP, 31 de Agosto de 2026.

**Luiz Gustavo Thomaz**  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

**Márcio de Almeida**  
CPF: 191.530.368-08  
Gestor

**Robson Roberto Volpato**  
CPF: 309.017.338-73  
Fiscal Administrativo

